



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO nº. 44, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

**Nomeia Assessora  
Administrativa II e  
define as atribuições  
do cargo.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**RESOLVE:**

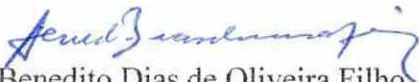
**Art. 1º** - Nomear Lorena Rosa Barboza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa II, criado pela Resolução CRMV-GO nº. 488, de 1º de agosto de 2014, do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás – CRMV-GO.

**Art. 2º** - A Assessoria Administrativa II terá como atribuições do cargo as atividades descritas abaixo:

- a) Desenvolver atividades e prestar assessoramento em processos ou trabalhos atinentes às áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentária e outras afins.
- b) Emitir informações, analisar dados, controlar e analisar processos com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

